



PORTARIA Nº 163/2.022, DE 20 DE JUNHO DE 2.022.

Concede licença prêmio a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder licença prêmio para o servidor: **GERSON DE OLIVEIRA CARDOSO**, portador do RG nº 10.367.707 SSP-SP e do CPF 034.854.148-16, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo efetivo de **SERVIÇOS ESPECIAIS**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.013/2.017.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 20 de junho de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração